

MEGA-SENA DA VIRADA

Maior prêmio da história

Apostas de cinco cidades receberão R\$ 117,7 milhões cada aposta, valor superior ao PIB de uma delas, Ipira (SC)

» HENRIQUE LESSA

Os jogadores das cinco apostas que acertaram as seis dezenas do concurso 2670 da Mega-Sena da Virada começaram 2024 com o pé direito. Os sortudos dividirão o maior prêmio da história das loterias brasileiras, de R\$ 588,9 milhões.

O valor para cada uma das cidades das apostas ganhadoras será de R\$ 117,7 milhões. São elas: Francisco Morato (SP), cuja aposta foi feita pela internet, e Salvador (BA), Bom Despacho (MG), Redenção (PA) e Ipira (SC), com os jogos feitos em agências lotéricas.

Apenas a aposta de Salvador não foi simples, o jogo de sete dezenas foi realizado em um bolão de seis cotas. Cada um dos sortudos soteropolitanos receberá R\$ 19,6 milhões, totalizando 10 vencedores do prêmio principal sorteado pela Caixa Econômica Federal. Já o sortido catarinense receberá mais do que o Produto Interno Bruto (PIB) da cidade em que vive, de R\$ 107 milhões, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021. O município do oeste catarinense possui 4.580 habitantes, segundo os dados de população do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, e fica a 437km da capital do estado, Florianópolis.

Além dos cinco grandes ganhadores da Mega da Virada, mais de 165 mil brasileiros começaram o ano novo com mais dinheiro no bolso. Acertaram a quinta 1.996 apostas, que vão receber R\$ 70.083,58. Outras 164.379 apostas acertaram a quadra e levaram R\$ 1.215,71.

Em Brasília, 37 apostadores acertaram as cinco dezenas. Outros 2.387 moradores da capital federal fizeram a quadra. Uma aposta de 15 números, realizada em uma lotérica do Guará, faturou o prêmio de R\$ 700,8 mil. Trata-se de um bolão que custou R\$ 25

Arthur Ramos/CB/DA Press



Prêmio da Mega da Virada superou as previsões iniciais e somou R\$ 588,9 milhões

mil dividido entre 50 apostadores. Cada um receberá R\$ 14 mil, após pagar R\$ 500 por uma cota.

Contudo, nem sempre apostar o maior número de dezenas em um único jogo é garantia de levar o prêmio. Uma única aposta, com 20 dezenas, teve a chance de sucesso ampliada de 1 para 1.292, custando R\$ 193,8 mil, e

sequer ganhou prêmio de consolidação — acertou apenas três dezenas. O bilhete viralizou nas redes sociais, com diversos comentários lamentando o azar e o prejuízo do apostador. Se tivesse acertado mais uma dezena, já cobria o valor da aposta e levaria R\$ 638,2 mil, como aconteceu a outro apostador ousado de Contagem (MG).

Prazos para saque

Agora, os apostadores contemplados precisam ficar atentos ao prazo para a retirada do prêmio. Se não sacarem o dinheiro em até 90 dias, perderão o direito ao recurso, que será repassado ao Tesouro Nacional para

Ed Alves/CB/DA Press



Em Brasília, 37 apostas fizeram a quina, levando R\$ 70 mil cada

aplicação no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

O pagamento dos prêmios pode ser realizado nas agências lotéricas até o valor bruto de R\$ 2.112, como no caso dos contemplados com a quadra da Mega Sena da Virada. No caso dos prêmios maiores,

o pagamento só é realizado nas agências da Caixa.

Para sacar os valores, os sortudos precisam apresentar a identidade original com CPF e o bilhete com a aposta premiada. O crédito para valores acima de R\$ 10 mil leva, ao menos, dois dias úteis a contar da apresentação na agência da Caixa.

RECEITA FEDERAL

Prazo para regularizar dívidas com o Fisco começa hoje

A partir de hoje, está aberto o prazo de adesão de pessoas físicas e jurídicas ao programa de Autorregularização Incentivada de Tributos, da Receita Federal, em que dívidas podem ser pagas sem multas e sem juros. A medida foi publicada no *Diário Oficial da União (DOU)* em 29 de dezembro com o objetivo de incentivar os contribuintes a regularizarem débitos tributários administrados pela Receita Federal, evitando autuações e litígios tributários. A adesão pode ser feita até 1º de abril.

"Essa iniciativa busca proporcionar benefícios significativos aos contribuintes, incentivando a autorregularização de débitos fiscais, contribuindo para a estabilidade econômica e fiscal do país", informou a nota da Receita em sua página da internet.

Segundo o órgão ligado ao Ministério da Fazenda, podem ser incluídos na autorregularização tributos que não tenham

100%
Taxa máxima para a redução de multas e juros para pagamento de metade da dívida à vista

sido constituídos até 30 de novembro de 2023, inclusive em relação aos quais já tenha sido iniciado procedimento de fiscalização, e tributos constituídos no período entre 30 de novembro de 2023 até 1º de abril de 2024.

"A iniciativa abrange todos os tributos administrados pela Receita Federal, incluindo créditos tributários decorrentes de auto de infração, de notificação de lançamento e de despachos decisórios que não homologuem, total ou parcialmente, a declaração

de compensação", destacou o comunicado do Fisco.

A dívida consolidada pode ser liquidada com redução de 100% das multas e dos juros, sendo necessário o pagamento de 50% da dívida como entrada, com o restante parcelado em até 48 prestações mensais. Quem não aderir ao programa estará sujeito a multas de mora de 20%.

Formalização

Para aderir à autorregularização incentivada de tributos, o contribuinte precisa fazer um pedido por meio do Portal e-CAC, da Receita Federal. Durante a análise do requerimento, a exigibilidade do crédito tributário fica suspensa. A aceitação implica confissão extrajudicial irrevogável da dívida.

O contribuinte pode utilizar créditos de prejuízo fiscal e de

base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), limitados a 50% do valor da dívida consolidada. A utilização desses créditos está condicionada à confissão da dívida pelo devedor.

O devedor será excluído do programa em caso de inadimplência com três parcelas consecutivas, seis alternadas ou uma parcela, estando pagas todas as demais.

De acordo com a Receita, a autorregularização incentivada não se aplica a débitos apurados no âmbito do Simples Nacional. O órgão também informa que a redução das multas e juros não será computada na base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), CSLL, Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS-Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).



Beth Santos/Secretaria-Geral da PR



Previsão para o consumo médio do sistema em janeiro é de 82.865MW

ENERGIA

ONS prevê aumento de 11,1% da carga

Em meio a uma onda de calor esperada para o início deste ano, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) projeta aumento de 11,1% na carga de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN), em janeiro, para 82.865 megawatts médios (MWmed). No Sudeste/Centro-Oeste, que representa por mais da metade do consumo de energia do país, a estimativa é de que a carga seja de 47.461MWmed, crescimento de 12,9% em base anual de comparação.

Já no Sul a previsão é de 14.551MWmed, alta de 4,4% em relação ao mesmo intervalo de 2022.

Para o subsistema Nordeste, a projeção é de que a carga de energia aumente 11% e fique em 13.482MWmed. Já no Norte, além das temperaturas elevadas, a carga deve crescer devido à retomada de consumo de companhias do setor de alumínio. A estimativa para o mês é de crescimento de 13,3% em comparação com igual período do ano

passado, para 7.371MWmed.

Bandeira verde

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou que, no mês de janeiro, a bandeira tarifária será verde. Ou seja, os consumidores não terão custo extra nas contas de luz. De acordo com o órgão regulador, a continuação da bandeira verde neste início de ano ocorre porque as condições favoráveis de geração de energia permanecem. Há 21 meses,

o país tem adotado a bandeira verde após o fim da escassez hídrica, que durou de setembro de 2021 até meados de abril de 2022.

Criadas em 2015 pela Aneel, as bandeiras tarifárias refletem os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias. (Com informações da Agência Estado)